

PA 688/2009

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto no art. 93, II, “a”, “b”, “c” e “e” da Constituição Federal;

Considerando, ainda, os arts. 44, Parágrafo único, e 80, § 1º, II e IV, da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando, por fim, os arts. 56, §§ 2º, 3º e 4º, 57, 57-B, §§ 1º e 2º, 58, 58-A, §§ 1º, 2º e 3º e 58-B do Regimento Interno desta Corte Trabalhista;

Considerando que concorreram à promoção os Exmos. Srs. Juízes Leonardo Henrique Ferreira, Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort e Érika Guimarães Gonçalves Septímio;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 074/2010):

“Promover, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT**, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/maio/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno